



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1359/2026

**Concede Gozo Restante de Férias à
Servidora Pública Municipal do
quadro efetivo, Josie Raquel Estrella**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e das outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de 19 (dezenove) dias**, a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **Josie Raquel Estrella**, matrícula 3758, ocupante de cargo de provimento permanente de Advogada, nomeada em 06/01/2009, **no último período de gozo de férias de 08/09/2026 a 26/09/2026**, referente ao período aquisitivo de **06/01/2023 a 05/01/2024**, conforme protocolo nº 15302, de 16/10/2025.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 8 de setembro de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 às 14:43:43
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/UZlmJ> para
verificar a autenticidade.

